



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 25/08/04
Assessoria de Gabinete

MOÇ 1805/2004
MOÇÃO Nº 1805/2004
(Do Deputado Gim Argello)

Ào Protocolo Legislativo para registro e em
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 25/08/04
Assessoria de Gabinete do Deputado

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Gabinete

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CARLOS HIRAM BENTES DAVID
Conselheiro Relator do Conselho Regional de
Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o CARLOS HIRAM BENTES DAVID Conselheiro Relator do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

033 24/08/04 16:47:46

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1805/04
Fis. Nº 01 RITA

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CARLOS HIRAM BENTES DAVID Conselheiro Relator do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.

O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CARLOS HIRAM BENTES DAVID, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç. 1805/04
Ass. N.º 02 R 17b